



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 40/PROGRAD/UFFS/2023

ALTERA O EDITAL Nº 30/PROGRAD/UFFS/2023 - SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA NACIONAL

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 442/GR/UFFS/2020, torna pública a alteração do subitem 7.2 do Edital nº 30/PROGRAD/UFFS/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“7.2 Os estudantes da UFFS que realizarem a mobilidade acadêmica nacional durante o Semestre de 2023.2 receberão uma bolsa no valor de R\$ 3.000,00, a ser paga em 05 parcelas de R\$ 600,00, em conformidade com o calendário acadêmico da IFEs de destino.” NR

Chapecó/SC, 18 de maio de 2023.

JEFERSON SACCOL FERREIRA
Pró-Reitor de Graduação